

1.3 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados nas Secções de Pessoal e Expediente e de Contabilidade e Aprovisionamento.

1.4 — Autorizar o processamento das despesas com transportes, alojamento e ajudas de custo, relativas as deslocações em serviço previamente autorizadas.

1.5 — Autorizar o processamento dos abonos referentes à prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso semanal e em feriados, previamente autorizada.

1.6 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas a mesma classificação orgânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças.

1.7 — Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efectuados a pronto, por conta do fundo de maneio.

1.8 — Autorizar pedidos de libertação de créditos.

1.9 — Autorizar pedidos de autorização de pagamentos.

1.10 — Autorizar despesas com locação ou aquisição de bens móveis, aquisições de serviços e empreitadas de obras públicas de valor inferior a € 75 000,00, no âmbito do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

1.11 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

1.12 — Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto de selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direcção-Geral da Saúde, conjuntamente com a Coordenadora Técnica da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento Marília Neves Nunes.

2 — Nos Subdirectores-Gerais Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, Dra. Maria da Graça Gregório de Freitas, Dra. Catarina de Senna Fernandes Cabral Sena e na Directora de Serviços de Administração, Dra. Eva Sofia Moço Falcão, a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de maneio e PIDDAC.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 1 de Agosto de 2010. — O Director-Geral da Saúde, *Francisco George*.

203559849

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 12802/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea b), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego na directora regional de Educação do Centro, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Centro, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203558941

Despacho n.º 12803/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contra-

tos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea c), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, o licenciado José Joaquim Machado Courinha Leitão, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203559005

Despacho n.º 12804/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, n.º 2, alínea a), e 16.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso da competência que me foi subdelegada pela Ministra da Educação no despacho de 30 de Julho de 2010, determino o seguinte:

1 — Subdelego no director regional de Educação do Norte, o licenciado António de Oliveira Leite, a competência para a prática de todos os actos respeitantes ao procedimento aberto ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2010, de 30 de Julho, com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação integrados na área geográfica da Direcção Regional de Educação do Norte, no ano lectivo de 2010-2011.

2 — O âmbito da presente subdelegação abrange, designadamente, a competência para a prática de todos os actos inseridos no procedimento, designadamente a competência para aprovar as peças concursais, designar o júri do concurso, proferir o acto de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respectiva assinatura.

3 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da assinatura.

2 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203559046

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 12805/2010

Por meu despacho de 2010-04-27, proferido no uso de competências subdelegadas e nos termos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 224/2006, de 13 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2008, de 15 de Julho, e ao abrigo do artigo 5.º deste decreto-lei, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e ensino públicos do Ministério da Educação, que optou voluntariamente pela colocação em mobilidade especial:

Direcção Regional de Educação do Norte:
Nome: Maria Manuela de Assunção Pires
Natureza do Vínculo: Quadro do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima, Porto, código 152146

Carreira: Professora
 Categoria: Professora, do grupo de recrutamento 260
 Índice: 340

Lisboa, 28 de Maio de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Helena Serol Mascarenhas*.

203560763

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas de Darque

Despacho n.º 12806/2010

Por este meio e nos termos de delegação de competências ao abrigo do n.º 1.6 do Despacho n.º 24941/2006 da Directora Regional de Educação do Norte, exonerado a seu pedido, o professor Francisco Manuel Carvalho de Sousa, Cartão de Cidadão n.º 10985111 0ZZ0, do Quadro de Zona Pedagógica colocado neste Agrupamento em regime de Destacamento por Ausência da Componente Lectiva no ano lectivo 2009/2010, a partir de 01-04-2010.

Data 02-08-2010. — O Director do Agrupamento, *Luís Sottomaior Braga*.

203557986

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Aviso n.º 15859/2010

Contratação por tempo determinado de um assistente técnico para o Centro Novas Oportunidades

1 — Para efeitos do disposto no art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, considerando o despacho n.º 147 53/2008, de 28/05, e o previsto no art. 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, faz-se público que, na sequência do despacho de 17/06/10 da Direcção Regional de Educação do Norte, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal para celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de Assistente Técnico no Centro Novas Oportunidades (CNO), que funciona na Escola Secundária de Francisco de Holanda e que terá como término o fim da licença de parentalidade da trabalhadora substituída.

2 — Caracterização do posto de trabalho: recepção e atendimento dos adultos, participação no acolhimento e sua inserção no CNO; registos no Sigo, elaboração de cronogramas, preenchimento e actualização dos dados no sistema integrado de informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE); apoio a nível administrativo e financeiro.

3 — Posição remuneratória: corresponderá ao índice 199 — 683,13 euros.

4 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir o 12.º ano de escolaridade completo, de preferência um curso Tecnológico ou Profissional de Administração;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria ou no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa) e a entrevista profissional de selecção.

5.1 — Avaliação curricular:

- Habilitação literária, em que se pondera o tipo de curso do Ensino Secundário;
- Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação profissional que se relacionam com as áreas funcionais do lugar para que se candidatam e os conhecimentos na área das TIC;

c) Experiência profissional, em que se pondera preferencialmente o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual se candidatam.

5.2 — Entrevista de Avaliação de Competências:

a) Análise de comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências essenciais definidas para o exercício da função.

6 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores e será obtida através da fórmula seguinte:

$$CF = \frac{AC + EAC}{2}$$

sendo:

- CF = Classificação final;
 AC = Avaliação Curricular;
 EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do presente processo de selecção, a qual estará afixada no átrio da Escola.

7 — A formalização das candidaturas é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da Escola, dirigido ao Director, devidamente preenchido, datado e assinado, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo Correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Escola Secundária Francisco de Holanda, Alameda Dr. Alfredo Pimenta — 4814-528 Guimarães, até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Os candidatos deverão anexar ao requerimento modelo de admissão ao processo de selecção, os seguintes documentos:

- Fotocópia do cartão de cidadão/Bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte;
- Certificado de habilitações literárias;
- Curriculum vitae;
- Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidatam.

8 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

9 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos será afixada no átrio da Escola.

30 de Julho de 2010. — O Director, *Manuel Carvalho da Mota*.

203557483

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas do Castelo

Despacho n.º 12807/2010

Eu, Jorge Manuel de Campos Paulo, Director do Agrupamento de Escolas do Castelo, no uso das competências que me são atribuídas pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o n.º 4, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delego as competências de avaliador do pessoal docente deste Agrupamento, respectivamente, nas seguintes elementos da Direcção Executiva:

Subdirectora, *Marília Macedo Teodoro Sequeira* — avaliação dos docentes do 2.º Ciclo do Ensino Básico;

Adjunta, *Maria de Fátima Azevedo Coelho* — avaliação dos docentes do 3.º Ciclo do Ensino Básico;

Adjunta, *Maria de Jesus da Silva Leão* — avaliação dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Esta delegação de competências vigora para a avaliação do ano escolar de 2009/2010.

Sampaio, Sesimbra, 2010-8-3. — O Director, *Jorge Manuel de Campos Paulo*.

203559013